



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

DECRETO Nº 30 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre ponto facultativo.

MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o feriado do dia 20 de junho, onde é comemorado Corpus Christi.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições do Poder Legislativo no dia **21 de junho de 2019**.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


**Publicado na data supra
e no local de costume**

Nova Nazaré, em 18 de Junho de 2019.

Em 18 / 06 / 2019

Rosimar

Visto


MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL